



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Núcleo do Foro Trabalhista de Itabira

PORTARIA NFIT N. 01/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Constitui Grupo de Trabalho para desfazimento de bens inservíveis do Núcleo do Foro e das Varas do Trabalho de Itabira

O EXMO JUIZ CRISTIANO DANIEL MUZZI, DIRETOR DO FORO TRABALHISTA DE ITABIRA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os integrantes do Grupo de Trabalho destinado a adotar os procedimentos necessários ao desfazimento de bens inservíveis do Núcleo do Foro e das Varas do Trabalho de Itabira,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 8º e no artigo 27 da [Instrução Normativa GP n. 44, de 10 de setembro de 2018](#),

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da [Resolução GP N. 148, de 06 de agosto de 2020](#), e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 9º da [Resolução GP N.254, de 22 de agosto de 2022](#),

RESOLVE:

Artigo 1º - Esta Portaria constitui novo Grupo de Trabalho para o desfazimento de bens, no âmbito do Núcleo do Foro e das Varas do Trabalho de Itabira.

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho de desfazimento, em conformidade com o parágrafo único, do artigo 9º da [Resolução GP N.254 de 22 de agosto de 2022](#), será composto pelos seguintes membros:

I - Jaime Tomáz Elias, Chefe do Núcleo

II - Marco Túlio Oliveira Andrade,

III - Bruno Marcelo Antunes Mourão, Oficial de Justiça Avaliador e

IV - Cleide Amélia Araujo Couto, Oficial de Justiça Avaliador, "**ad hoc**".

Artigo 3º - Incumbirá ao Núcleo do Foro realizar os procedimentos para o desfazimento de bens inservíveis do Núcleo do Foro e das Varas do Trabalho de Itabira, observado o disposto nas normas acima citadas e que tratam do assunto.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Núcleo do Foro providenciará a divulgação e afixará uma cópia no átrio das Varas do Trabalho e do Foro, remetendo, ainda, outra à Presidência e à Corregedoria do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho.

Artigo 5º - Fica revogada a [Portaria N. 01/2016, de 22 de agosto de 2016](#), que tratava da matéria.

Publique-se e cumpra-se.

Itabira, 27 de abril de 2023.

CRISTIANO DANIEL MUZZI
Juiz do Trabalho
Diretor do Foro de Itabira